

REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Despedimento coletivo na empresa Pietec – Cortiças, S.A., localizada em Fiães, concelho de Santa Maria da Feira

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exm^o. Senhor Presidente da Assembleia da República

A empresa Pietec – Cortiças, S.A., localizada na freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, fez saber da sua intenção de proceder ao despedimento coletivo de 41 trabalhadores.

Esta empresa, que se dedica à produção de rolhas de cortiça, entregou, em mão, uma “comunicação da intenção de promover despedimento coletivo” no passado dia 4 de setembro. Nessa comunicação justifica-se a decisão de despedimento de 41 trabalhadoras e trabalhadores com o abandono da produção de rolhas de macrogranulado e com a intenção de abandonar também a produção de rolhas de discos, concentrando a sua atividade na produção de um único produto: as rolhas de microgranulado.

Segundo a empresa, “tendo em conta a evolução de rolhas macrogranuladas e de discos nos últimos tempos, bem como a reduzida margem de lucro que estes produtos representam para a empresa, margem essa integralmente consumida pelo aumento do preço da matéria-prima nos últimos tempos, a empresa tomou a decisão de gestão de descontinuar a produção de rolhas macrogranuladas e de discos”.

Ainda segundo a empresa na comunicação que foi entregue em mão aos trabalhadores, no mercado de rolhas a nível mundial “o produto dominante é o de rolhas microgranuladas, o qual tem resistido nos últimos tempos ao nível de volume de vendas, não se deparando assim com a situação dramática a que se assiste no caso das rolhas macrogranuladas e de discos”.

Portanto, a justificação da empresa para a intenção de despedir 41 pessoas prende-se, alegadamente, com uma conjuntura económica negativa que levou à redução da margem de lucros em alguns produtos e, conseqüentemente, à redução da produção desses mesmos produtos. A empresa considera que no mercado mundial dos produtos que pretende descontinuar se vive uma “situação dramática” e que, mesmo no mercado mundial do produto que manterá em produção, a situação é de mera resistência (“tem resistido nos últimos tempos ao nível do volume de vendas”).

O Bloco de Esquerda considera que é importante que o Governo e as entidades inspetivas competentes – em concreto, a Autoridade para as Condições do Trabalho – olhem com atenção e fiscalizem com rigor esta intenção de despedimento coletivo, assim como a atuação mais recente desta mesma empresa.

Em primeiro lugar, porque esta empresa que agora diz que tem de despedir porque irá encerrar setores e que diz que a conjuntura no mercado mundial é negativa, é a mesma empresa que solicitou ao Governo a autorização para laboração contínua para que dessa forma pudesse aumentar a sua produção. Lembramos que a Autorização para Laboração Contínua da Pietec – Cortiças, S.A., publicada em BTE no dia 8 de janeiro de 2018, refere que “a requerente fundamenta o pedido em razões, essencialmente, de ordem técnica e económica, invocando a necessidade de aumentar a capacidade e qualidade produtivas da empresa, de modo a dar resposta atempada às encomendas e necessidades dos clientes”. Esta argumentação entra em contradição completa com a argumentação da mesma empresa para justificar o despedimento de 41 trabalhadores.

Em segundo lugar, porque não se entende (e a empresa não explica) porque razão os 41 trabalhadores visados no processo de despedimento não podem ser colocados noutras setores de produção, se é minimamente verdade que a empresa pretende aumentar a produção e, como alegou ao Governo quando solicitou a autorização para implementar a laboração contínua, até necessita de maior laboração para dar resposta atempada às encomendas dos clientes. Se assim é, então porque pretende despedir trabalhadores em vez de os realocar a outros setores onde é necessário aumentar a produção e onde até é difícil responder a todas as encomendas?

Em terceiro lugar, porque o Bloco de Esquerda sabe que a Administração da empresa disse publicamente aos trabalhadores visados pelo despedimento coletivo que eles poderiam ser colocados noutras setores de produção se aceitassem submeter-se à laboração contínua. A ser assim, esta ameaça de despedimento coletivo é uma chantagem inqualificável sobre os trabalhadores para serem obrigados a aceitar um regime de trabalho que não querem e que é altamente lesivo, quer do ponto de vista de remuneração, quer do ponto de vista de impacto na saúde e na vida familiar dos trabalhadores.

É sabido que esta empresa tenta, há cerca de 1 ano, implementar um regime de laboração contínua e que esta intenção tem tido a oposição dos trabalhadores que, inclusivamente, fizeram um abaixo assinado (participado por mais de 90% dos trabalhadores) a recusar esse regime de desregulamentação total dos horários de trabalho. É também sabido que esta empresa já usou, no passado, ameaças de encerramento e outros subterfúgios para obrigar os trabalhadores à laboração contínua (ver pergunta do BE [aqui](#)), algo que contraria frontalmente o contrato coletivo de trabalho do setor corticeiro, onde se estabelece que a laboração se faz de segunda a sexta-feira e que o trabalho ao sábado é considerado como horas extraordinárias.

Por tudo isto, o Bloco de Esquerda considera que o Governo deve atuar, no sentido de salvaguardar os

postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores; deve ainda atuar no sentido de fiscalizar e inspecionar o comportamento desta empresa face aos trabalhadores, tendo em conta as contradições evidentes entre os argumentos para a laboração contínua e os argumentos para o despedimento de 41 trabalhadores, e tendo em conta que esta ameaça de despedimento parece estar a servir para impor, contra a vontade dos trabalhadores, o regime de laboração contínua na empresa.

Acreditamos que é possível manter os postos de trabalho que estão agora em risco e que é preciso intervir no sentido de defender os trabalhadores desta empresa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a seguinte pergunta:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Não considera haver uma contradição gritante nos argumentos que esta empresa endossou ao Governo quando solicitou a autorização para a laboração contínua e nos argumentos que utiliza agora para proceder ao despedimento de 41 trabalhadores?
3. Que intervenção vai o Governo ter, no sentido de salvaguardar os postos de trabalho agora ameaçados e no sentido de salvaguardar os direitos dos trabalhadores que não podem, de forma alguma, serem vítimas de chantagem ou de assédio moral com a intenção de os obrigar a um regime laboral que lhes é prejudicial?
4. Vai o Governo instruir a ACT para intervir nesta situação, principalmente tendo em conta que há trabalhadores que relatam que a Administração da empresa terá dito que os trabalhadores que aceitarem subordinar-se ao regime de laboração contínua podem ser relocalizados noutros setores da empresa?
5. A ser assim, não considera que esta prática configura assédio moral?

Palácio de São Bento, 06 de setembro de 2018

Os deputados,
Moisés Ferreira
José Soeiro